



PORTARIA INTERNA Nº 65/2026, de 06 de abril de 2026.

CRISTIAN ROBERTO ANTUNES DE OLIVEIRA, Secretário Municipal da Educação de Lages, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 111, inciso I, da Lei Orgânica Municipal e art. 6º, inciso I, da Lei Complementar nº 643, de 12/03/2025.

CONSIDERANDO a necessidade de elaboração do novo Plano Municipal de Educação, em consonância com as diretrizes nacionais e estaduais da educação;

CONSIDERANDO a importância do planejamento estratégico da educação municipal, com definição de metas, estratégias e ações para o desenvolvimento da educação no Município de Lages;

CONSIDERANDO a necessidade de constituição de grupo técnico para elaboração, acompanhamento e sistematização das propostas do Plano Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Grupo de Trabalho para elaboração do novo Plano Municipal de Educação (PME), no âmbito da Secretaria Municipal da Educação de Lages (SMEL).

Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes integrantes:

- I.** Vanessa Goulart Branco – Presidente;
- II.** Ana Paula de Oliveira Fausto;
- III.** Ana Paula de Bona Sartor;
- IV.** Eri Cristina dos Anjos Campos;
- V.** Manuela Carvalho Weber;
- VI.** Fernanda Costa Oliveira;
- VII.** André de Carli;
- VIII.** Carlos Eduardo Canani;
- IX.** Cristian Roberto Antunes de Oliveira;
- X.** Josemari dos Santos Volinger.

Art. 3º Compete ao Grupo de Trabalho:

- I.** Elaborar a proposta do novo Plano Municipal de Educação;
- II.** Promover estudos técnicos e diagnósticos da realidade educacional do Município;
- III.** Definir metas, estratégias e indicadores de monitoramento;
- IV.** Sistematizar e dar publicidade a versão final do Plano Municipal de Educação.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LAGES
Estado de Santa Catarina
Secretaria Municipal da Educação



Art. 4º A coordenação dos trabalhos será exercida pela Presidente do Grupo de Trabalho.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, conforme dispõe o art. 116 da Lei Orgânica do Município.

Lages, SC, 06 de abril de 2026.

Cristian Roberto Antunes de Oliveira
Secretário Municipal da Educação Decreto
nº 22.444